

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 103/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23116.014460/2026-61

2. Descrição da necessidade

A capacitação dos servidores públicos é fundamental para garantir a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Por meio de treinamentos e atualizações constantes, os profissionais do setor público desenvolvem competências técnicas que os tornam mais aptos a enfrentar os desafios da administração pública, acompanhar as mudanças legislativas e aperfeiçoar os processos de trabalho, contribuindo para uma gestão mais eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.

Visando à melhoria contínua dos serviços prestados pela Diretoria de Administração de Material (DAM), verificou-se que os servidores lotados na Unidade de Administração não participaram, nos últimos anos, de atividades institucionais de capacitação especificamente relacionadas às atribuições desenvolvidas pelo setor. Durante o mesmo período houve mudança de legislação e ingresso de novos servidores.

Considerando que a Unidade de Administração é responsável pela gestão e acompanhamento dos contratos administrativos da Instituição, bem como pelo suporte técnico e administrativo aos fiscais na condução e execução contratual, mostra-se fundamental a participação dos servidores em atividades de capacitação que possibilitem a atualização de conhecimentos, o aperfeiçoamento de procedimentos e o desenvolvimento de competências necessárias ao adequado desempenho de suas atribuições.

Nesse contexto, a participação em congressos ou seminários apresenta especial relevância em razão da diversidade de temas abordados e da participação de profissionais e especialistas de reconhecida atuação na área, possibilitando o contato com diferentes interpretações, entendimentos, metodologias e práticas relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos. A amplitude dos assuntos tratados contribui para uma formação mais abrangente, permitindo que os servidores não apenas atualizem seus conhecimentos, mas também compreendam diferentes perspectivas e soluções aplicáveis às situações enfrentadas no cotidiano da Administração Pública.

Destaca-se, ainda, a importância da troca de experiências proporcionada pelo evento, que reúne servidores e profissionais de instituições públicas de diferentes regiões do país. O contato com participantes que atuam em realidades administrativas distintas possibilita conhecer práticas adotadas por outros órgãos e entidades, identificar soluções para problemas semelhantes, compartilhar experiências bem-sucedidas e refletir sobre oportunidades de aprimoramento dos procedimentos atualmente adotados pela FURG.

A capacitação, portanto, não se limita à aquisição de conhecimentos teóricos, mas constitui oportunidade de aperfeiçoamento profissional diretamente relacionada às atividades desenvolvidas pela Unidade de Administração, com potencial de repercussão positiva na qualidade da gestão contratual, no apoio prestado aos fiscais e gestores de contratos, na padronização de procedimentos e na segurança dos atos administrativos praticados pela Instituição.

Dessa forma, entende-se que a participação dos servidores em seminário está alinhada ao interesse institucional de promover a qualificação contínua de sua força de trabalho, fortalecer a capacidade técnica da Unidade de Administração e aprimorar a eficiência, a segurança jurídica e a qualidade dos serviços prestados pela Diretoria de Administração de Material.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração de Material	José Felipe D. Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Entende-se como prioritária nesse momento, a participação em eventos de abrangência nacional, com palestrantes reconhecidos dentro do circuito de capacitações pública. Para que os servidores que desempenham papéis fundamentais dentro da Gestão e Fiscalização de Contratos, possam ter acesso a um conhecimento direcionado à sua realidade

4.2 Os cursos deverão fornecer certificado de participação ou conclusão ao servidor capacitado;

4.3 A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) já é a realidade definitiva nos órgãos públicos, e a cobrança dos órgãos de controle por governança e resultados se faz necessária e presente nos trabalhos de auditoria. Não somente é importante o servidor estar definitivamente capacitado para a correta interpretação da Lei, mas estar preparado para as demandas que surgem no dia-a-dia, desde o processo licitatório, passando pelas formalizações contratuais até chegar à Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos;

4.4 É de suma importância para o servidor uma capacitação contínua para que possa ter capacidade de análise e tomada de decisão diante das diversas situações que aparecem no seu fazer dentro da Diretoria de Administração de Material. Assim, o servidor será capacitado para que atenda os 4 (quatro) pilares:

- a) Planejamento: Definição da vigência contratual e o planejamento da fase da gestão contratual;
- b) Solução de Impasses: Entendendo a complexidade do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- c) Inovação: O Sicx (e-marketplace) e a avaliação de desempenho das empresas contratadas;
- d) Visão de Futuro: Como evitar a responsabilização de agentes públicos, os contratos de fornecimento contínuo e a celebração de acordos substitutivos de sanções.

4.5 A solicitação de inscrição poderá, devido a inviabilidade de competição, ocorrer por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 que dispõe:

4.5.1 Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4.5.2 Veja-se que reside fundamento na inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 6º, inc. XIX c/c o art. 74, inc. III, alínea "f", ambos da Lei nº 14.133/2021, a seguir:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

4.5.3 Dessa forma, a singularidade também se caracteriza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem de capacidade e do desempenho do profissional que o executará.

4.6 Os profissionais e instrutores são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular contida abaixo;

4.6.1 Perfil dos Profissionais e instrutores do **2o Seminário de GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -ONLINE:**

a) Benjamin Zymler, Palestrante, Ministro do Tribunal de Contas da União e uma das principais referências nacionais em licitações e contratos. Suas decisões orientam a atuação de gestores públicos em todo o país, com visão crítica e consequencialista sobre temas de vanguarda.

b) Gabriela Pércio, Coordenadora Acadêmica Advogada especializada em Direito Administrativo, mestre em Gestão de Políticas Públicas e consultora em licitações e contratos desde 1999. Vice-presidente do INCP e autora de obra sobre contratos administrativos.

c) Christianne Stroppa, Palestrante, Advogada especialista em licitações e contratos administrativos, doutora e mestre pela PUC/SP. Ex-assessora de gabinete no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, é professora e autora de artigos na área.

d) Flaviana Paim, Palestrante, Contadora e advogada, sócia e assessora técnica do INGEPE e instrutora em licitações e contratos. Atua especialmente com terceirização de serviços na Administração Pública e é coautora de obras sobre IN 05/17.

e) Rafael Sérgio de Oliveira, Palestrante Mestre em Direito e doutor em Ciências Jurídico-Políticas. Fundador e sócio do Portal L&C, com visão pragmática formada em 18 anos de advocacia pública.

f) Ronny Charles, Palestrante, Mestre e doutor em Direito. Autor de obras, de referência em licitações e contratos, consolidou entendimentos sobre e-marketplace público, influenciando a evolução legislativa na área.

- g) Sérgio Neiva**, Palestrante,Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU, mestre em Administração Pública pela FGV e especialista em governança de TI. Atua com data science e inteligência artificial para aumentar a eficiência pública.
- h) João Domingues**, PalestranteAuditor Federal de Finanças e Controle daCGU, fundador e sócio do Portal L&C,especialista em orçamento público. Professor nas temáticas de gestão e fiscalização, planilha de custos, ETP e termo de referência.

4.7 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

- a) Gestão/unidade: 154042
- b) Fonte de recursos: 1000 000000 - TESOURO ;
- c) Programa de trabalho: 170172;
- d) Elemento de despesa: 339039 48 - Serviços de Seleção e Treinamento; e
- e) Plano interno:U20RKG0100N .

4.7.1 indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

4.8 O valor total da contratação será de R\$ 1.990,00 (hum mil e novecentos e noventa reais).

4.9 O serviço não possui característica de continuidade.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa entre empresas do ramo:

Curso	Instituição	C/H	Modalidade	R\$ Valor Unitário
2º Seminário de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Portal L&C	24h	Online	R\$ 1.990,00
2º Seminário de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Portal L&C	24h	Presencial	R\$ 3.990,00
Masterclass de Gestão e Fiscalização de Contratos	Negócios Públicos	24h	Presencial	R\$ 5.190,00
Seminário de Fiscalização e Gestão dos Contratos de Compras e Serviços	Zênite	24h	Presencial	R\$ 5.450,00
Fiscalização de Contratos Administrativos com IA	Grupo Orzil	16h	Online	R\$ 3.947,00
Fiscalização de Contratos Administrativos com IA	Grupo Orzil	16h	Presencial	R\$ 4.947,00

O Seminário oferecido pelo Portal L&C apresenta o menor valor dentre as propostas identificadas no mercado para a capacitação pretendida, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade on-line, demonstrando-se, portanto, como uma alternativa compatível com os princípios da economicidade e da adequada aplicação dos recursos públicos.

Além do aspecto financeiro, a capacitação mostra-se adequada às necessidades atuais da equipe, especialmente em razão da pertinência dos temas abordados e da qualificação e ampla experiência dos palestrantes, que possuem reconhecida atuação nas áreas relacionadas ao conteúdo do evento. A participação em um seminário com abordagens diversificadas e conduzido por profissionais com ampla expertise possibilita não apenas a atualização dos conhecimentos técnicos dos servidores, mas também o contato com diferentes perspectivas e experiências relacionadas à atuação administrativa.

Embora a modalidade presencial proporcione maior interação entre os participantes e favoreça a troca direta de experiências, a modalidade on-line apresenta-se, no momento, como a alternativa mais viável e vantajosa para a Administração. Além de representar menor investimento direto na inscrição, sua realização de forma remota elimina despesas adicionais com deslocamento, diárias, transporte e hospedagem dos servidores, reduzindo significativamente o custo total da capacitação.

Dessa forma, considerando conjuntamente a qualidade e pertinência do conteúdo, a qualificação dos palestrantes, a possibilidade de atualização e aperfeiçoamento dos servidores, bem como a economia decorrente da inexistência de despesas acessórias, entende-se que a participação na modalidade on-line atende adequadamente à demanda institucional, proporcionando uma relação custo-benefício favorável e compatível com o interesse da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de capacitação voltada ao aprimoramento técnico dos servidores da Diretoria de Administração de Material (DAM), com foco nas atividades de gestão e fiscalização de contratos administrativos, por meio da participação em seminário especializado na área.

A capacitação tem como objetivo aprimorar a atuação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos, contribuindo para uma execução mais eficiente, segura e adequada das obrigações contratuais. A gestão e a fiscalização eficazes são fundamentais para assegurar que os serviços, bens e demais obrigações contratadas sejam executados de acordo com as condições estabelecidas, com qualidade, regularidade e observância dos princípios que regem a Administração Pública.

A qualificação dos profissionais que atuam nessa área é essencial para assegurar a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos relacionados às contratações públicas, bem como para fortalecer a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a adoção de boas práticas na execução contratual.

Além da atualização dos conhecimentos técnicos, a solução contribuirá para o aperfeiçoamento dos procedimentos internos, a uniformização de entendimentos, o fortalecimento do apoio prestado aos fiscais e gestores de contratos e a mitigação de riscos administrativos decorrentes da execução contratual.

Espera-se, ainda, que a capacitação proporcione aos servidores o acesso a conhecimentos atualizados, experiências práticas e entendimentos aplicados por especialistas da área, favorecendo a melhoria contínua dos processos de trabalho e o adequado desempenho das atribuições desenvolvidas pela Unidade de Administração da Diretoria de Administração de Material.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade institucional identificada, promovendo o desenvolvimento das competências necessárias ao aprimoramento da gestão contratual e à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a atual demanda da Diretoria de Administração de Material e as restrições orçamentárias da Instituição, estima-se a contratação de 01 (uma) inscrição para o seminário no formato online.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.990,00

Item	Curso	R\$ Total
1	2º Seminário de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	R\$ 1.990,00
	Total Geral:	R\$ 1.990,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica, visto que será uma contratação unitária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não são necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PGC) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme DFD incluído no processo. Bem como está alinhada ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Diretoria de

Administração de Material, que prevê a capacitação contínua dos servidores nas áreas de licitações, contratos e demais atividades relacionadas às atribuições da unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos cursos de capacitação tem como principal objetivo o aprimoramento técnico dos servidores da Diretoria de Administração de Material, contribuindo para a melhor gestão e fiscalização dos contratos da Instituição.

Considerando que as contratações administrativas possuem papel significativo na disponibilização e manutenção de diversos serviços essenciais à sociedade, o aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos envolvidos nessa atividade contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a prevenção de falhas, irregularidades e riscos na execução contratual.

Nesse contexto, a capacitação constitui importante instrumento de desenvolvimento das competências dos servidores, possibilitando a atualização de conhecimentos, o aprimoramento das práticas de gestão e fiscalização e, conseqüentemente, o fortalecimento da eficiência e da qualidade da atuação administrativa.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a participação dos servidores na capacitação, será necessária a realização dos procedimentos administrativos relacionados à contratação e à inscrição dos participantes, bem como a disponibilização de equipamentos e acesso à internet compatíveis com a realização do evento na modalidade on-line. Não se vislumbram outras providências ou adequações relevantes por parte da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação. A realização da capacitação em modalidade on-line contribui para a redução de deslocamentos e do consumo de recursos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos administrativos, a adequação do conteúdo programático às atividades desenvolvidas pela unidade e a vantajosidade econômica demonstrada na pesquisa de mercado, conclui-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARLISE LOPES PASTORINI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 15:39:03.

GISLAINE SOUTO CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 15:59:04.

JOSE FELIPE DUARTE DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 15:47:44.